



SENADO FEDERAL

Ofício nº 135 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 07/03/2025 11:07:18.297 - Mesa

DOC n.116/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 56, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Redenção FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.092, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl21-1092



* C D 2 5 1 6 0 2 1 2 8 6 0 0 *

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9104385479>

